



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS

ATA 04

QUARTA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC.

OBJETO: O presente procedimento auxiliar de licitação tem por objetivo o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos (consultas) em ginecologia e psiquiatria infantil e para realização de procedimentos de ginecologia (colocação de DIU) para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Sangão/SC.

Às dez horas e cinco minutos do dia 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC, designados pelo Decreto Municipal nº 030/2025, para os procedimentos inerentes respectivo procedimento auxiliar. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Sra. Kamilla Brum Martins Barreto, a mesma informou que a empresa ALINE BURIGO – CNPJ nº 45.959.067/0001-96, enviou através de e-mail a documentação a fim de se credenciar para a prestação dos serviços objeto deste procedimento. Na ocasião estavam ausentes os representantes legais das empresas. Deu-se sequência à análise dos documentos de habilitação enviados, momento em que se verificou que a empresa ALINE BURIGO – CNPJ nº 45.959.067/0001-96 protocolou documentos que comprovam as obrigações dos itens 9.8.1, 9.8.2, 9.8.3, 9.8.4, 9.8.6, 9.9 e 9.11.1. do instrumento convocatório. Em relação aos documentos enviados pela empresa ALINE BURIGO – CNPJ nº 45.959.067/0001-96, averiguou-se que a mesma não apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com validade vigente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.8.5.), não apresentou o contrato social registrado pela junta comercial (item 9.7.4.), nem tampouco Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 9.7.8.), deixou de apresentar, ainda, atestados de capacidade técnica (item 9.10.1.).

Desta forma, a interessada ALINE BURIGO – CNPJ nº 45.959.067/0001-96 deve apresentar complementação de documentações necessárias para que possa se credenciar neste ato. Os interessados serão cientificados desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e pelo sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h44min e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Michelli Voss, que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC. Sangão/SC, 27 de janeiro de 2026.

KAMILLA BRUM MARTINS BARRETO
MATRÍCULA 1145
PRESIDENTE

MICHELLI VOSS
MATRÍCULA 4027
SECRETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SAMIRA CASAGRANDE DE SOUZA
MATRÍCULA 2916
MEMBRO

EDUARDA DE SOUZA FONTANA
MATRÍCULA 3553
MEMBRO